

Projeto de Lei N°.....

Concede Pensão mensal a Vva. de João Florentino de Souza

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal
de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte

L E I

Artigo 1º Fica instituída uma pensão de CR\$1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros) mensais, em favor de Davina Nova Souza, viúva de João Florentino de Souza, que exerceu o cargo de Intendente Distrital deste Município e o ocupou por vários anos, quando então, este Município pertencia a Canoinhas.

Artigo 2º A pensão terá início a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, correndo a referida despesa pela verba 9 do orçamento vigente, devendo nos futuros orçamentos consignada dotação própria.

Artigo 3º A pensão de que trata a presente lei, cessará com o recimento da beneficiada.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, 21 de fevereiro de 1.962.

antonio maron becil
Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal